



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0153100-46.1999.5.02.0028

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/06/1999

Valor da causa: R\$ 6.000,00

Partes:

RECLAMANTE: SONIA REGINA GUINLE LIMA

ADVOGADO: SORAYA DE OLIVEIRA ALMACHAR MAKKI

RECLAMADO: TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S A

RECLAMADO: ROCHA S/A PARTICIPACOES

RECLAMADO: WALMIR JOSE CASTRO DA ROCHA

RECLAMADO: ARCHIMEDES CALAMARI JUNIOR

RECLAMADO: MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA

INVENTARIANTE: WALMIR JOSE CASTRO DA ROCHA

REPRESENTANTE: LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA

REPRESENTANTE: MARIANGELA SOUSA ROCHA BONADIA

REPRESENTANTE: MARIA LUIZA CASTRO ROCHA DE ALMEIDA SAMPAIO

REPRESENTANTE: MARIA CELINA ROCHA FERRE

REPRESENTANTE: WALMIR JOSE CASTRO DA ROCHA

REPRESENTANTE: WALTER CASTRO DA ROCHA FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: 1ª Vara de Família e das Sucessões do Foro da Capital da
Justiça Comum Estadual

TERCEIRO INTERESSADO: WALTER CASTRO DA ROCHA

317066 06 de março de 2024 10:10:13 1

LIVRO Nº 2 REGISTRO

CNM: 120741.2.0070923-91

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula
70.923Ficha
01

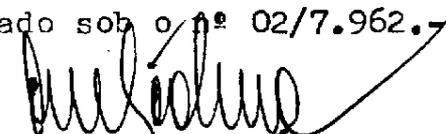
ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 30 de Novembro de 19 88

IMÓVEL: Um Terreno situado na RUA ABACATEIRO E VIELA 05, -- constituído pelo lote 01 da quadra N do loteamento denominado JARDIM DA SERRA, em zona urbana, no Bairro de Aldeinha, - do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, - que assim se descreve:- Mede 36,00 metros de frente para a rua Abacateiro, esquina com a Viela 05 onde mede 83,50 me-- tros, por 81,00 metros da frente aos fundos, onde confronta pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 2, e 21,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 16, encerrando a área de 1.570,00 metros quadrados.-CA DASTRO Nº 221231432000100000-1.-

PROPRIETÁRIOS: ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA, RG. nº 2.298.531 SP e do CIC. 516.517.698-34, e sua mulher OPHELIA APARECIDA HADDAD MENDES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG. nº 2.882.116-SP e do CIC. 516.517.698-34, domiciliada em Marília São Paulo, à Rua Adorcínio de Oliveira Lyrio, nº 45, apto.- 81; JOSE ALEIXO SILVA, RG. 925.135-SP e sua mulher ZILDA = SIGNORELLI SILVA, RG. nº 1.870.823-SP e CIC. 006.808.508-72 FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO, RG. nº 3.244.161-SP e sua mulher MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO, RG. 3.972.036-SP, com CIC. nº 056.897.838-20, todos brasileiros, proprietários, casados - sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei - nº 6.515/77, domiciliados na Capital, com endereço comer--- cial à Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 2º andar, cj. -- 21-C; e ARNALDO ALVARENGA MATTOS ou ARNALDO DE ALVARENGA = MATTOS, RG. 517.777-SP e CIC. 076.934.438-00 e ADELINA AME LIA MATTOS, RG. 907.069-SP e CIC. 076.934.438-00.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 9.513 deste Cartório, onde o loteamento foi registrado sob o nº 02/7.962.-



JOSE ROBERTO MODENA

ESCREVENTE AUTORIZADO

(VIDE VERSO)

CNM: 120741.2.0070923-91

Matricula
70.923Ficha
01 verso

R. 01/70.923 em 30 de Novembro de 1.988.- VENDA E COMPRA
Pela escritura de 15 de Agosto de 1.988, do 8º Cartório de -
Notas da Capital, livro nº 1.796 fls. 042, o imóvel retro -
foi vendido para WALTER CASTRO DA ROCHA, do comercio, RG. nº
5.496.663-SP e CIC. 043.141.408-44, casado pelo regime da --
comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA CELINA
DE SOUSA ROCHA, do lar, RG. nº 4.644.839, brasileiros, domi-
ciliados na Capital, à Avenida Higiêncópolis, nº 370, apto. -
11, pelo valor de Cz\$ 194,80.-EU, *[assinatura]* Registrei.
Emolumentos do Oficial Cz\$ 18.000,00 - Guia 227/88 - REC. --
128.001.- VV: Cz\$ 44.109,03.-

AV.02/70.923 em 21 de março de 2013

Conforme comunicação de indisponibilidade expedida pela Central de
Indisponibilidade de Bens em 19 de março de 2013, protocolo
nº.201303.1911.00006630-IA-260, por decisão proferida pelo Juízo de
Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes, Estado de
São Paulo, (processo nº.361012002011381), foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA
ROCHA, CPF.043.141.408-44.- Eu, *[assinatura]* José Carlos Adriano,
escrevente, averbei. Guia nº.055/2013 - Protocolo nº.266.124 - Em 20 de
março de 2013.

AV.03/70.923 em 29 de março de 2016 -

Fica CANCELADA a averbação nº 02/70.923 retro, referente a
indisponibilidade de bens de WALTER CASTRO DA ROCHA, nos
termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido
pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23 de março de
2016, protocolado sob o nº 201603.2317.00121851-MA-930, e da
decisão proferida pelo Serviço Anexo das Fazendas- Central - Mogi
das Cruzes - São Paulo (processo nº 361012002011381). Eu *[assinatura]*
Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 59/2016 Protocolo
nº 278.699 - em 24 de março de 2016 -

"CONTINUA NA FICHA Nº 02"

317066 06 de março de 2024 10:10:13 3

CNS nº: 12.074-1

CNM: 120741.2.0070923-91

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

70.923

ficha

02

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **05 de abril de 2016****AV.04/70.923 em 05 de abril de 2016 –**

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30 de março de 2016, protocolo nº 201603.3018.00123254-IA-860, por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Mogi das Cruzes – Central – Serviço Anexo das Fazendas (processo nº 361012002011381), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF.043.141.408-44. Eu, averbei. – Guia 64/2016 - Protocolo nº 278.759 - em 31 de março de 2016 -**

AV.05/70.923 em 30 de maio de 2016 –

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17 de maio de 2016, protocolo nº 201605.1709.00138327-IA-109, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Belo Horizonte - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG (processo nº 00199002519985030003), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. – Guia 99/2016 - Protocolo nº 279.274 - em 20 de maio de 2016 -**

AV.06/70.923 em 30 de maio de 2016 –

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17 de maio de 2016, protocolo nº 201605.1709.00138333-IA-680, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Belo Horizonte - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG (processo nº 02207000619975030003), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. – Guia 99/2016 - Protocolo nº 279.275 - em 20 de maio de 2016 -**

"CONTINUA NO VERSO"

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0070923-91

matricula

70.923

ficha

02

verso

AV.07/70.923 em 19 de agosto de 2016 –

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15 de agosto de 2016, protocolo nº 201608.1511.00174121-IA-210, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – PR- Foz do Iguaçu – 1ª Vara do Trabalho de Foz de Iguaçu (processo nº 10191998095), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA. Eu,  averbei. – Guia 158/2016 - Protocolo nº 280.137 - em 16 de agosto de 2016 -

AV.08/70.923 em 11 de Setembro de 2018 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03 de Setembro de 2018, protocolo nº 201809.0308.00583925-IA-860, por decisão proferida pela Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, (processo nº 02212001120005020063), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF.043.141.408-44. Eu,  Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 173/2018 - Protocolo nº 287.633 - em 04 de Setembro de 2018 -

AV.09/70.923 em 23 de janeiro de 2019 – PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 67ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 17 de janeiro de 2019, Protocolo de Penhora Online: PH000247402, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo nº.02379005519975020067), movida por GILMAR MARTINS ALVES, CPF.116.570.568-05, contra TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S.A., CNPJ/MF. nº.49.034.564/0001-34; e WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF.043.141.408-44, objetivando a
(CONTINUA NA FICHA Nº.03)

317066 06 de março de 2024 10:10:13 5

CNS nº: 12.074-1

CNM: 120741.2.0070923-91

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

70.923

ficha

03

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **23 de Janeiro de 2019**

cobrança da importância de R\$.54.755,06; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO; tendo Walter Castro da Rocha sido nomeado como depositário, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Eu, ^{Auto} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão 08 de janeiro de 1999, fls.088. Guia nº.16/2019 – Protocolo nº.289.156 – Em 18 de janeiro de 2019 – Selo Digital: 120741321010000011245519R

AV.10/70.923 em 10 de abril de 2019

Fica CANCELADA a averbação nº.04/70.923 retro, referente a indisponibilidade de bens de WALTER CASTRO DA ROCHA, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05 de abril de 2019, protocolado sob o nº.201904.0511.00764102-TA-209, e da decisão proferida pelo Juízo do Serviço Anexo das Fazendas do Foro Central de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo (processo nº.361012002011381).- Eu, ^{Auto} Nayara Sabbas de Moraes, escrevente, averbei. Guia nº.69/2019 – Protocolo nº.290.066 – Em 08 de abril de 2019 – Selo Digital: 1207413F10A0000011617819M

AV.11/70.923 em 23 de Março de 2021 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, Foro e Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo em 16 de Março de 2021, PH000358342, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (numero de ordem: 0025500-73.1998.5.15.0009), movida por FRANCISCO DA SILVA, CPF/MF nº.209.914.258-04 em face de TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S A, CNPJ/MF nº.49.034.564/0001-34; WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF/MF nº.043.141.408-44; MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, CPF/MF nº.254.384.998-02; e, LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA, CPF/MF nº.177.150.048-47, objetivando a cobrança da importância de

Continua no verso

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0070923-91

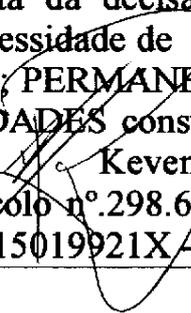
matricula

70.923

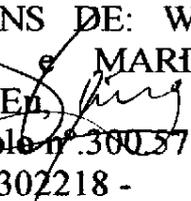
ficha

3

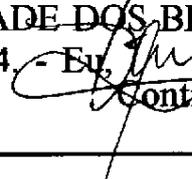
verso

R\$.10.038,36; o imóvel retro matriculado, de propriedade de Walter Castro da Rocha, foi PENHORADO, tendo sido o mesmo nomeado depositário; consta do teor da referida certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão: 04 de Setembro de 2009, folhas nº.255; e que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado; PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs.05, 06, 07 e 08/70.923 retos. - Eu,  Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.57/2021 - Protocolo nº.298.612 em 17 de Março de 2021 - Selo Digital: 1207413E10A0000015019921X -

AV.12/70.923 em 05 de Agosto de 2021 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14 de julho de 2021, protocolo nº 202107.1416.01721153-IA-109, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº 01576000419995020046), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF nº 043.141.408-44 e MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA CPF nº 254.384.998-02-. Eu,  Virlei Oliveira, escrevente, averbei.- Guia nº 149/2021. - Protocolo nº.300.578 em 20 de Julho de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A00000156302218 -

AV.13/70.923 em 02 de Maio de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12 de abril de 2022, protocolo nº.202204.1210.02097988-IA-720, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (processo nº 02967005219995020020), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF.043.141.408-44. - Eu,  Virlei Oliveira, Escrevente averbei. - Guia
> Continua na ficha nº 4

317066 06 de março de 2024 10:10:13 7

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0070923-91

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula

70.923

ficha

4

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 02 de Maio de 2022

82/2022 - Protocolo nº.304.812 em 19 de Abril de 2022 - Selo Digital:
1207413F10A0000017700922T -

AV.14/70.923 em 19 de Julho de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15 de agosto de 2016, protocolo nº 201608.1511.00174121-IA-210, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -PR- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região- PR - FOZ DO IGUAÇU 1E Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, (processo nº 10191998095), para constar da averbação 07 nessa matrícula que também foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 254.384.998-02.- Eu *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 137/2022. - Protocolo nº 306.066 - em 04 de Julho de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018153622Q -

AV.15/70.923 em 19 de Julho de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23 de junho de 2017, protocolo nº 201706.2311.00308860-IA-610, por decisão proferida pelo STF - Supremo Tribunal Federal -TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo (processo 01531004619995020028), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 254.384.998-02.- Eu *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 137/2022. - Protocolo nº 306.068 - em 04 de Julho de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018153922K -

AV.16/70.923 em 19 de Julho de 2022 -

Continua no verso

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0070923-91

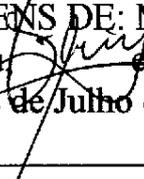
matricula

70.923

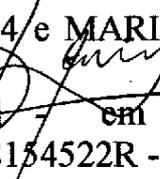
ficha

4

verso

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08 de fevereiro de 2021, protocolo nº 202102.0811.01480945-IA-061, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, (processo 02630008719985020063), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 254.384.998-02-. Eu,  escrevente averbei.- Guia 137/2022. - Protocolo nº 306.177 - em 08 de Julho de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018154222X -

AV.17/70.923 em 19 de Julho de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10 de janeiro de 2021, protocolo nº 202101.1011.01446460-IA-460, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo 02273008619985020051), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF nº 043.141.408-44 e MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 254.384.998-02-. Eu,  escrevente averbei.- Guia 137/2022. - Protocolo nº 306.341 - em 15 de Julho de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018154522R -

AV.18/70.923 em 19 de Julho de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04 de fevereiro de 2021, protocolo nº 202102.0418.01478192-IA-021, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo 00472000819935020021), foi decretada a

> Continua na ficha nº 5

317066 06 de março de 2024 10:10:13 9

CNS nº : 12.074-1

CNM: 120741.2.0070923-91

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS**matricula
70.923ficha
5ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
19 de Julho de 2022
Itap. da Serra,

INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 254.384.998-02-. Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 137/2022. - Protocolo nº 306.342 - em 15 de Julho de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018154822L -

AV.19/70.923 em 19 de Julho de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 31 de maio de 2021, protocolo nº 202105.3123.01655344-IA-909, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 03190002119985020027), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 254.384.998-02-. Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 137/2022. - Protocolo nº 306.343. - em 15 de Julho de 2022. - Selo Digital: 1207413F10A0000018155122Y -

AV.20/70.923 em 05 de Outubro de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16 de setembro de 2022, protocolo nº 202209.1616.02356648-IA-409, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 03418002919975020043), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF nº 043.141.408-44 e MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 254.384.998-02-. Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 192/2022. - Protocolo nº 307.542. - em 23 de Setembro de 2022. - Selo Digital: 1207413E10A0000018574622J -

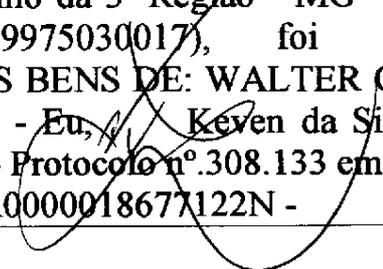
Continua no verso

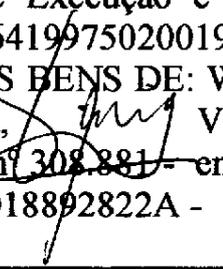
CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0070923-91

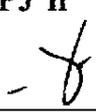
matrícula
70.923ficha
5

verso

AV.21/70.923 em 04 de Novembro de 2022 -
Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21 de Outubro de 2022, protocolo nº.202210.2114.02414657-IA-000, por decisão proferida pela 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG, (processo nº.02256008719975030017), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF/MF nº.043.141.408-44. - Eu,  Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.212/2022 - Protocolo nº.308.133 em 25 de Outubro de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000018677122N -

AV.22/70.923 em 16 de Dezembro de 2022 -
Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03 de novembro de 2022, protocolo nº 202211.0308.02428943-IA-870, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 03352006419975020019), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: WALTER CASTRO DA ROCHA, CPF nº 043.141.408-44.- Eu,  Virlei Oliveira, escrevente averbei.- Guia 241/2022. - Protocolo nº ~~308.881~~ - em 05 de Dezembro de 2022. - Selo Digital: 1207413E10A0000018892822A -

AV.23/70.923 em 05 de Março de 2024 - PENHORA -
Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2024, apresentada por protocolo online PH000503752, extraída dos Autos da Ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 01531004619995020028), em que são partes SONIA REGINA GUINLE LIMA, CPF nº 021.861.918-90 (exequente); e, TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S/A, CNPJ nº

Continua na ficha nº 6 

317066 06 de março de 2024 10:10:13 11

CNS nº: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**matrícula
70.923ficha
6**CNM: 120741.2.0070923-91****REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

05 de Março de 2024

Itap. da Serra,

49.034.564/0001-34; ROCHA S/A PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 61.435.210/0001-05; WALMIR JOSE CASTRO DA ROCHA, CPF nº 670.217.278-87; ARCHIMEDES CALAMARI JUNIOR, CPF nº 013.419.468-35 e MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 254.384.998-02, objetivando a cobrança da importância de R\$.270.630,21; foi PENHORADO, o percentual de 100% do imóvel retro matriculado de propriedade de Maria Celina de Sousa Rocha, tendo sido nomeado depositário Walmir Jose Castro da Rocha, consta do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado; PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/70.923 retro.- Eu, *[assinatura]* escrevente averbei.- Guia 44/2024. - Valor Base R\$.270.630,21.- Protocolo nº 317.066. - em 29 de Fevereiro de 2024. - Selo Digital: 1207413310A0000021523124Z -

>

CNS nº : 12.074-1

matrícula

ficha
verso

CERTIDÃO - Pedido: 317066		CUSTAS
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 70923 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p>		
Emolumentos	42,22
Estado	12,00
Sec. Fazenda	8,21
Registro Civil	2,22
Trib. Justiça	2,90
Ministério Público	2,03
Imposto Municipal	0,84
TOTAL	70,42
PRAZO DE VALIDADE		Conferência feita por:
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>		<p>(ASSINATURA DIGITAL)</p> <p>Valdecir Bernardo Castiglioni Oficial</p>
Itapecerica da Serra, 06 de março de 2024		

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jujutiba e distrito dos Barnabês, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413C30A0000021523224D

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
0748579	07/03/2024 11:58	matrícula com penhora averbada	Certidão